



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a composição dos Grupos de Trabalho e das Relatorias Temáticas no âmbito da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, para o biênio 2020-2022.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PFDC/MPF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão,

considerando a indicação pelos coordenadores de alguns Grupos de Trabalho de nomes de membros do Ministério Público brasileiro com experiência acadêmica e/ou profissional e desejo de colaborar com essa iniciativa de coordenação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

considerando a formulação do convite e sua aceitação pelos indicados em contato telefônico realizado pelo Procurador Federal dos Direitos do Cidadão;

considerando a indicação feita pelo Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho (Ofício nº 4136/2020–GAB/PGT – PGEA 20.02.0001.0007048/2020-27); e

considerando, ainda, o pedido de exclusão, por motivos particulares e supervenientes, manifestado por membros do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 08/2020/PFDC/MPF de 13 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 14/08/2020, pág.1 (PGR-00302456/2020), para:

I – incluir:

a) no Grupo de Trabalho Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, a Promotora de Justiça Roberta Rosa Ribeiro, do MP-RJ;

b) no Grupo de Trabalho Migração e Refúgio, o Procurador da República Alisson Marugal, da PR-RR;

c) no Grupo de Trabalho Educação e Direitos Humanos, o Procurador do Trabalho Sandoval Alves da Silva, da PRT- 8ª Região-PA;

d) no Grupo de Trabalho Pessoas com Deficiência, o Promotor de Justiça Tales Alves Paranaíba, do MP-PR;

e) no Grupo de Trabalho Memória e Verdade, os Procuradores da República José Godoy Bezerra de Souza, da PR-PB, e Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes, da PR-MS;

f) no Grupo de Trabalho Mulher, Criança, Adolescente e Idoso: Proteção de Direitos, a Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo, da PR-SE, e os Procuradores da República Alexandre Ribeiro Chaves, da PR-RJ, e Almir Teubl Sanches, PRM-São João da Boa Vista-SP;

g) no Grupo de Trabalho Liberdades: Consciência, Crença e Expressão, a Promotora de Justiça Gisele Müller Monteiro, do MP-RS, e o Procurador de Justiça Alfonso Presti, do MP-SP;

h) no Grupo de Trabalho Direitos Humanos e Empresas, o Procurador da República Rodrigo Pires de Almeida, da PRM-Rondonópolis-MT;

i) na Relatoria Temática Assistência Farmacêutica e Medicamento de Alto Custo, o Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida, PR-SE;

II – excluir, a pedido:

a) do Grupo de Trabalho Saúde Mental, a Procuradora da República Bruna Menezes Gomes da Silva, da PRM-Campos-RJ;

b) do Grupo de Trabalho Prevenção e Combate à Tortura, o Procurador Regional da República João Ricardo da Silva Ferrari, da PRR2ª Região-RJ;

c) da Relatoria Temática Assistência Farmacêutica e Medicamento de Alto Custo, o Procurador Regional da República Flávio Augusto de Andrade Strapason, PRR-4ª Região-RS.

Art. 2º Designar o Procurador da República Fabiano de Moraes, da PRM-Caxias do Sul-RS, para coordenar a Relatoria Temática Assistência Farmacêutica e Medicamento de Alto Custo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO VILHENA  
Subprocurador-Geral da República  
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão